



Praça Marechal Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 4105532 - DLOG-SUPRIMENTOS

Em atenção a Ordem de Serviço n.º 02/2023, consoante Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório para registro de preços visando aquisição dos itens personalizados que compõe o kit sustentabilidade, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do RS.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Suprimentos.

I) Da necessidade da contratação

Considerando a necessidade de distribuição do "kit sustentabilidade" conforme previsto no Plano de Logística Sustentável da ALRS, visando consolidar a redução de resíduos e promover o consumo consciente entre servidores, parlamentares, estagiários e colaboradores.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual

Objeto não consta no Plano de Previsão Anual.

III) Requisitos da Contratação

Trata-se de material de uso comum disponível no mercado, com personalização a critério da contratante, não demandando marca.

Fornecedor, condições de fornecimento, recebimento, e demais requisitos contratuais seguem o que determina a Lei nº 14.133/2022, não havendo requisito em especial a acrescentar.

IV) Estimativa das Quantidades

quantidade de servidores atualmente na ALRS	quantidade de estagiários atualmente na ALRS	quantidade de terceirizados atualmente na ALRS
1578	87	279

Considerando a tabela acima, propomos os seguintes quantitativos para a ARP, levando em conta a possibilidade de ingresso de novos funcionários ao longo da vigência:

Item	Descrição	Quantidade
1	Garrafa para água em inox 500ml personalizada	3.000
2	Garrafa para água em plástico com alça 500ml personalizada	1.000
3	Caneca para café em porcelana 150ml personalizada	3.000
4	Sacola ecobag em algodão cru personalizada	3.000
5	xícara de porcelana com pires 70 ml personalizada	200
6	xícara de porcelana com pires 200 ml personalizada	200

V) Levantamento de Mercado

Material de aquisição de uso comum, sem sugestão de marca. Não há, portanto, necessidade de pesquisa de contratações similares quanto a definição do objeto para demonstrar a alternativa mais vantajosa, uma vez que se restringe ao menor preço que será ofertado na licitação.

VI) Estimativa do Valor da Contratação

Conforme Relatório de Pesquisa de Preços 4122881.

VII) Descrição da Solução

Recorremos ao Registro de Preços para o fornecimento em questão. Conforme o item IV, estamos estimando as quantidades iniciais e aquelas que podem vir a ser demandadas ao longo do período da contratação.

VIII) Justificativa do parcelamento

A opção pelo Registro de Preços se justifica pelo fato de ser uma distribuição que inicialmente se destina a todos os usuários da ALRS. Após, haverá demanda por uma quantidade que irá a surgir ao longo da contratação, com o ingresso de novos servidores e colaboradores, mas que não temos ao certo como quantificar.

IX) Demonstrativo dos Resultados

Economicidade. Sustentabilidade.

- Considerando que os kits visam minimizar o uso de material descartável para bebidas dentro do Parlamento;
- A compra do material em maior quantidade através da ARP reduzirá o valor de aquisição em relação ao ofertado no mercado e, via de regra, permanecerá o mesmo durante a vigência da ARP.
- Aquisição do bem conforme demanda, evitando desperdícios.

X) Providências Prévias ao Contrato

Não há. Trata-se aquisição de material de uso necessário a todos os usuários da Assembleia Legislativa, sem necessidade de intervenções prévias; Há pessoal capacitado para a distribuição do material na Assembleia

Legislativa.

XI) Contratações Correlatas

Não há contratações correlatas. Foram realizadas compras similares no ano de 2025 nos processos 000007583-01.00/25-5 e 000004146-01.00/25-1.

XII) Impactos Ambientais

Impacto ambiental de baixa monta. Tratam-se de utensílios laváveis que substituição outros de natureza descartável.

XIII) Viabilidade da Contratação

Posiciona-se, portanto, a Divisão de Serviços Complementares, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório na modalidade Registro de Preços, o qual melhor atende a necessidade de aquisição do material para disponibilização a todos os usuários da Assembleia Legislativa.

Viabilidade Técnica - custo de aquisição estimado conforme item VI, o qual será despendido conforme solicitação por demanda no curso de vigência da ARP; riscos possíveis de pequena monta, mas gerenciáveis no quesito operacional abaixo descrito.

Viabilidade Operacional - aquisição de bem comum no mercado, a pronta entrega no mercado local e com prazo de recebimento definido do TR e Edital; possibilidade de atraso na entrega é prevista sanção ao fornecedor; ARP permite aquisição conforme demanda garantindo espaço de guarda.

Viabilidade Orçamentária - competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto a deflagração do processo licitatório para aquisição.

Aprovam e assinam o presente documento,



Documento assinado eletronicamente por **Greice Wasckburger Steiernagel, Coordenador(a)**, em 14/04/2026, às 14:56, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 15/04/2026, às 10:56, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4105532** e o código CRC **015F2852**.